

 **República Democrática de São Tomé e Príncipe**

**Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul**

(Unidade – Disciplina - Trabalho)

**Agência Fiduciária de Administração de Projetos**

**Projeto Resposta de Emergência à COVID-19**

**SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

**SERVIÇO DE CONSULTORIA**

**Título: Conselheiro Técnico para o Projeto de Resposta de Emergência**

 **à COVID - 19**

**DONATIVO: IDA-D6060**

A República Democrática de São Tomé e Príncipe obteve um donativo da Associação Internacional para o Desenvolvimento (IDA) para a implementação do Projeto Resposta de Emergência à COVID - 19 e pretende utilizar parte deste montante para a contratação de um **Conselheiro Técnico para o Projeto**.

Os candidatos devem ter o seguinte perfil:

* Ter concluído formação especializada (de nível superior) em Saúde Publica;
* Ter experiência em Epidemiologia e de preferência em doenças infeciosas;
* Mínimo de 5 anos de experiência em posições de liderança e coordenação de projetos e atividades de saúde publica;
* Mínimo de 5 anos de experiência em gestão de projetos de saúde pública implementados em São Tomé e Príncipe;
* Experiência liderando e representado a perspetiva de São Tomé e Príncipe em encontros regionais em resposta a surtos e epidemias;
* Experiência liderando o desenvolvimento de planos nacionais em resposta a surtos, e.g., ébola, para apresentar a financiadores, e.g., Banco Mundial
* Conhecimento e experiência de aplicações e ferramentas de Office baseados em ICT’s (processamento de texto, planilhas e processamento de dados, PowerPoint);
* Possuir conhecimento e entendimento comprovados de planificação, coordenação, e implementação de projetos, e boa capacidade analítica;
* Excelente domínio da língua Portuguesa e capacidade de comunicação em inglês e /ou francês

Chama-se a atenção dos consultores interessados para a Seção III, parágrafos, 3.14, 3.16 e 3.17 do "“Procurement Regulations for IPF Borrowers ” dated July 2016 and revised in November 2017 and August 2018 (“Procurement Regulations”) do Banco mundial, que regula a política de conflito de interesses do Banco Mundial.

Um **Consultor individual** será selecionado em conformidade com os procedimentos estabelecidos nos **Regulamentos de Licitações para os Mutuários dos Projetos de Investimentos financiados Banco Mundial (Edição corrente)**.

O interesse deve ser manifestado através do envio de Carta de Intenção, Curriculum Vitae e dos comprovativos das formações e aptidões em carta ou **e-mail ao Diretor Geral da AFAP,** **até as 13h30 do dia 18 de junho de 2020** para o endereço abaixo indicado.

Os candidatos interessados poderão obter informações complementares nos dias úteis, das 9h00m às 13h30 no mesmo endereço.

Agência Fiduciária de Administração de Projetos

Caixa Postal 1029,

Edifício do Afriland First Bank, 2º Andar.

Avenida Kwame Nkrumah, S. Tomé,

S. Tomé e Príncipe

Telefone.: + 239 222 52 05; **+ 239 989 8240; + 239 990 4808**

E-mail: afap2@yahoo.com.br

 horacio.dias@afap.st



 **República Democrática de São Tomé e Príncipe**

**Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul**

(Unidade – Disciplina - Trabalho)

**Agência Fiduciária de Administração de Projetos**

**Projeto Resposta de Emergência à COVID-19**

TERMOS DE REFERÊNCIA

**Conselheiro Técnico**

* **Antecedentes**

Um surto do COVID-19 causado pelo novo coronavírus de 2019 (SRARS-CoV-2) disseminou-se rapidamente pelo mundo desde dezembro de 2019, após o diagnóstico dos casos iniciais em Wuhan, província de Hubei, China. Desde o início de março de 2020, o número de casos fora da China aumentou treze vezes e o número de países afetados triplicou. Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou uma pandemia, uma vez que o coronavírus se alastrou a todos os continentes e à maioria dos países a nível mundial. Até dia 5 de Maio de 2020, o surto resultou em cerca de 3.607.469 casos e 252.301 mortes em 189 países.

Em São Tomé e Príncipe (STP) sob a coordenação do Ministério da Saúde (MinSa), reúne-se e acompanha diariamente a situação com o apoio da OMS. Em 12 de fevereiro, o MinSa e a OMS realizaram uma sessão de trabalho no Conselho de Ministros sobre o RSI (Regulamento Internacional de Saúde) e a epidemia da COVID-19 com o objetivo de fornecer informações precoces sobre a ameaça, fortalecer a coordenação e preparar o país para lidar com a COVID 19 e emergências de saúde pública similares e seus impactos na saúde e socioeconômicos. Na sequência desta sessão, o Governo decidiu mobilizar 500 000 dólares do seu orçamento nacional para apoiar a preparação para a COVID-19. Em 18 de fevereiro, o MinSa realizou uma sessão de trabalho com as agências das Nações Unidas, com o objetivo de informar sobre as ações preparatórias do governo e coordenar as contribuições de cada um. Um Plano de Preparação e Resposta ao COVID19 foi elaborado durante o mês de Fevereiro, tendo-se seguido prontamente a sua implementação no que respeita a Preparação para o surto de COVID19 que se avizinhava como inevitável. Até dia 4 de Maio de 2020, cerca de 179 casos de COVID19 haviam sido confirmados em todo o território São-Tomense com 3 mortes também confirmadas pelo novo coronavírus.

No sentido de apoiar STP o presente projecto financiado pelo Banco Mundial irá apoiar o Governo de STP na sua preparação para a detecção e contenção de casos COVID-19. O projeto proposto tem como objetivo reforçar e manter a capacidade do país para tal: (i) limitar a transmissão da COVID 19 na população, incluindo trabalhadores da saúde; (ii) reforçar a notificação de detecção precoce e confirmação de casos da COVID-19; (iii) gerir eficazmente o isolamento e gestão de casos para todos os casos suspeitos e confirmados da COVID-19; (iv) apoiar a promoção da saúde e a mobilização da comunidade para a proteção e prevenção da COVID-19, e (v) reforçar a coordenação multissetorial dos parceiros para melhorar a preparação e resposta e minimizar o impacto socioeconómico de um potencial surto da COVID-19. O projeto proposto também irá trabalhar para reforçar a capacidade a longo prazo, adoptando a abordagem "One-Health" de Uma Só Saúde como atividades chave para a saúde animal para apoiar a prevenção nacional, sistemas de alerta precoce, estratégias de controlo e erradicação para cobrir as necessidades de STP a curto, médio ou longo prazo. As atividades propostas seriam baseadas em avaliações detalhadas do risco de Doenças Infecciosas Emergentes (EIDs), estado epidemiológico das principais infecções zoonóticas, capacidade dos Serviços Veterinários nacionais e a vulnerabilidade do sector pecuário a doenças infecciosas novas, emergentes e reemergentes.

* **Âmbito do Trabalho**

O Conselheiro Técnico do Projecto COVID19 deverá executar as seguintes tarefas:

* Elaborar o plano anual de actividades e zelar pela sua implementação a nível de todo o território São-tomense;
* Participar na elaboração do Planos de Aquisições e nos demais instrumentos de planificação utilizados pelo Projeto;
* Desenhar os fluxos de processos do Projecto e zelar por sua aplicação integral na execução das actividades do Projecto;
* Elaborar e zelar pela aplicação de procedimentos administrativos padronizados para o Projecto em conformidade com as normas do Banco Mundial e do Executivo São Tomense;
* Elaborar os termos de referência necessários para desenvolver atividades do projecto, mormente para contratação das avaliações intermediária e final do Projecto e acompanhar sua execução;
* Acompanhar e supervisionar o trabalho dos Especialistas do Projecto, articulando com as Direcções Nacionais do MINSA, nomeadamente a Direcção dos Cuidados de Saúde, entre outros;
* Desenvolver e manter mecanismos e canais eficientes para parcerias internas e externas com departamentos nacionais, agências das Nações Unidas e Estados-Membros durante todo o ciclo de gestão da epidemia de COVID19 no país; Empreender serviços de assistência técnica para aumentar a capacidade dos técnicos nacionais compilar e divulgar informações sobre as melhores práticas e lições aprendidas.
* Acompanhar e supervisionar o trabalho dos outros especialistas no que toca à preparação e execução da implementação do projecto;
* Consolidar as informações administrativas necessárias para compor os relatórios de execução e de progresso do Projecto a serem submetidos ao Banco e ao Ministério da Saúde;
* Consolidar os dados estatísticos para a avaliação dos indicadores de processo e de progressos necessários para compor os relatórios de execução do Projecto a serem submetidos ao Banco e ao Ministério da Saúde, trabalhando em articulação e sintonia com o Técnico de Monitoria e Avaliação do Projeto;
* Representar, por delegação do Diretor-Geral da AFAP, o Projecto em todas as actividades e fóruns de caráter técnico específico, necessários à implementação efectiva do mesmo.
* Apoiar tecnicamente as missões do Banco Mundial a serem realizadas para apoio à implementação.
* **Duração do Contrato**

Um contrato será assinado até 31 de Dezembro de 2020, com um período experimental de 3 meses, renovável em função de desempenho satisfatório. A partir de janeiro de 2021 e após avaliação de performance positiva, com uma avaliação qualitativa correspondente a Satisfaz e avaliação quantitativa superior a 65%, o contrato será renovado por um periodo de 12 meses, até 31 de Dezembro de 2021 e assim sucessivamente até o fim do projeto.

* **Relatórios**

O Conselheiro Técnico do Projecto COVID19, em colaboração com os especialistas da AFAP das áreas de gestão financeira e das aquisições coadjuvará na elaboração dos relatórios trimestrais, anuais, de avaliação de Meio-Termo do Projecto e da Avaliação Final do Projecto.

* **Dependência hierárquica**

O Conselheiro Técnico do Projecto COVID19 trabalhará em estreita colaboração com a Directora da Direcção dos Cuidados de Saúde, sendo baseado nas instalações do Ministério de Saúde (MINSA) para prestar apoio cotidiano, e fará parte da estrutura da AFAP, liderada pelo Director-Geral da Agência Fiduciária de Administração de Projetos (AFAP) e

O Conselheiro Técnicio do Projecto COVID19 terá autoridade sobre as actividades relacionadas à implementação das atividades abrangidas pelo presente projecto e terá duas linhas as quais reportará, uma linha técnica que será a Directora dos Cuidados de Saúde do MINSA, e a outra linha operativa que será ao Diretor-geral da AFAP.

O Conselheiro Técnico do Projecto COVID19 coordenará com os outros Diretores da AFAP a fim de receber os insumos fiduciários (gestão financeira e aquisições) da AFAP para o exercício das suas funções.

* **Qualificações**

O Conselheiro Técnico do Projecto COVID19 deverá possuir as qualificações seguintes:

* Ter concluído formação especializada (de nível superior) em Saúde Publica;
* Ter experiência em Epidemiologia e de preferência em doenças infeciosas;
* Mínimo de 5 anos de experiência em posições de liderança e coordenação de projectos e actividades de saúde publica;
* Mínimo de 5 anos de experiência em gestão de projectos de saúde pública implementados em São Tomé e Príncipe;
* Experiência liderando e representado a perspectiva nacional de São Tomé e Príncipe em encontros regionais em resposta a surtos e epidemias;
* Experiência liderando o desenvolvimento de planos nacionais em resposta a surtos, e.g., ebola, para apresentar a financiadores, e.g., Banco Mundial
* Conhecimento e experiência de aplicações e ferramentas de Office baseados em ICT’s (processamento de texto, planilhas e processamento de dados, PowerPoint);
* Possuir conhecimento e entendimento comprovados de planificação, coordenação, e implementação de projectos, e boa capacidade analítica;

Excelente domínio da língua Portuguesa e capacidade de comunicação em inglês e /ou francês

Competências:

* *Liderar e inovar*: Aplica o pensamento crítico às abordagens actuais, identifica as áreas para melhoria e tenta novas soluções que geram resultados. Inspira e influencia outras pessoas para impulsionar a inovação. Opera em ambiguidade e mudanças de necessidades e apoia os outros a fazer o mesmo.
* *Impulsionar resultados*: Assume responsabilidade pessoal e responsabilidade para cumprir prazos e alcançar resultados acordados, e tem a organização pessoal para fazê-lo. Define metas desafiadoras e busca continuamente melhorias adicionais. Actua como um consultor estratégico confiável, em parceria com os colaboradores para fornecer resultados. Compreende os desafios mais urgentes das partes interessadas e contribui para soluções.
* *Colaboração dentro e entre de equipes*: contribui de forma produtiva para o trabalho e o rendimento da equipe. Mantém os outros informados para garantir a integração e resultados significativos. Exibe um senso de reciprocidade e respeito e resolve os conflitos de forma produtiva. Busca e ouve a opinião de outras pessoas para informar sua própria decisão e compartilha informações abertamente.
* *Criar, aplicar e compartilhar conhecimento*: contribui para um ambiente em que o conhecimento é criado, aplicado e compartilhado de maneira transparente. Contribui para o corpo de conhecimento da unidade, aplicando lições aprendidas e experiência. Investe activamente em conhecimento próprio e busca feedback. Constrói redes pessoais e profissionais dentro e fora do grupo de trabalho.
* *Discernimento e tomada de decisão analítica:* Busca e analisa fatos, dados e lições aprendidas para apoiar decisões sólidas e lógicas sobre o trabalho do próprio e de outros. Mostra a iniciativa quando necessário e toma decisões em tempo hábil dentro da própria área de responsabilidade.
* *Grande capacidade de resolução de problemas* e de trabalhar sobretudo em ambiente de pressão;
* *Capacidade comprovada de promover e contribuir para um ambiente de equipe colaborativo,* criar confiança entre os colegas, trabalhar de forma eficaz inclusive com altos funcionários, e efectivamente lidar com conflitos;
* **Local de Trabalho**

O Conselheiro Técnico do Projecto ficará baseado 2 dias nos escritórios da AFAP e 3 dias nos escritórios do MINSA em São Tomé, num esquema ideal, mas que poderá mudar dependendo da necessidade do trabalho.